

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.722, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINA . DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ SOARES DA SILVA**.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor JOSÉ SOARES DA SILVA, vítima do novo coronavirus – COVID-19,

considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal junto ao Centro de Controle de Vetores e Zoonoses, pelo período de 09/03/2007 a 06/08/2007 e de 01/10/2007 até a presente data, onde se dedicava ao transporte de cães e galos para o Canil Municipal:

considerando que o servidor José Soares da Silva foi um funcionário exemplar, dedicado e muito queridos por todos,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Funcionário Público Municipal JOSÉ SOARES DA SILVA. conhecido carinhosamente como "Zé da Carrocinha".

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de agosto de

dois mil e vinte.

CRISTIANO SAEMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente